

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 10 de janeiro de 2025 • Edição 2952 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 074/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **TIAGO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO NASCIMENTO**, para exercer a função de **Coordenador da CEMIP**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 075/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **REGINALDO DA SILVA JUNIOR**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 076/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **RODRIGO TORRES BEZERRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 077/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **ADRIELLI CASTANON DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador de Processos Administrativos e Autos Infrção**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 081/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **THAISSA ESCOBAR BARBOSA**, para exercer a função de **Encarregado de Comunicação Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 078/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **MURILO HEITOR REZENDE PEREIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Assuntos Jurídicos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 082/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **SILVIA GARCIA RUFATO**, para exercer a função de **Coordenador de Convênios**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 079/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **WEMERSON NALON DUARTE**, para exercer a função de **Coordenador de Jornalismo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 083/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **MAYARA FELIX RODRIGUES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 080/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA**, para exercer a função de **Encarregado de Comunicação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 084/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **CLAUDIOMIRO CASTALDO**, para exercer a função de **Coordenador de Tributação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 085/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **DEBRAIS NEVES**, para exercer a função de **Encarregado de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 089/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **CLEBER FORTES RIBEIRO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Administrativos da Educação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 086/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **CEZAR LUIZ COSTA**, para exercer a função de **Coordenador de Transporte Escolar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 090/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **FABIANE EBONE SOUZA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 087/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **LUCILVIA SAVE MUNDI**, para exercer a função de **Coordenador de Alimentação Escolar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 091/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 088/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **GILSON LOPES BRAGANÇA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Administrativos da Educação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 092/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LUCAS MATHEUS DE BRITO FURTADO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 093/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LUIZ CARLOS DALZOTTO**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Esportivos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 097/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **ANA CARLA RUARO**, para exercer a função de **Coordenador de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 094/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **RENATO DE ALENCAR AMANCIO COSTA**, para exercer a função de **Coordenador de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 098/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **DENISE SERAFIM BISOL**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 095/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **GONÇALINA JESSICA PROENÇA**, para exercer a função de **Coordenador de Habitação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 099/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **POLIANNA MATOS DIAS**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 096/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **ADRIANO FRANCISCO LOOS**, para exercer a função de **Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 100/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **NATIELI MACHADO DOS SANTOS**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 101/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **JUANITA CALMENCINC VIDAL**, para exercer a função de **Chefe de Seção do Lar do Idoso**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 105/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **ELISANGELA PEREIRA LIMA**, para exercer a função de **Chefe de Seção da Cozinha Comunitária**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 102/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **CLECIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 106/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **GYOVANA PACHOSKI**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 103/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **DEBORA REGINA FERREIRA SILVA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 107/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **EGELZA BARBOZA TEIXEIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 104/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **THAIS ALANA GATTO MORINIGO**, para exercer a função de **Chefe de Seção do Programa e Geração de Emprego**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 108/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **MARLI PEREIRA CASUSA NIEBISCH**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 109/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **AMILTON BASTO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 113/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **VALMIR ANTONIO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador da SINFRA**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 110/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **GIOVANA BOHNE SANTOS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 114/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **DIVINO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Manutenção**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 111/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **GERSON LUIZ POLETTO**, para exercer a função de **Superintendente da Agricultura Familiar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 115/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **LAURI DE SOUZA**, para exercer a função de **Encarregado de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 112/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **APOENO HENRIQUE SILVA SOARES**, para exercer a função de **Coordenador de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 116/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **MARCELO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2.025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEIS

LEI Nº 2.309 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI ORDINÁRIA nº 1.319/2012 DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera-se o artigo 5º, da Lei Ordinária n. 1319/2012, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º - o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e demais parlamentares, receberão parcela única de subsídio mensal, fixados nos seguintes valores:

I – R\$ 13.202,56 (treze mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;

II – R\$ 13.909,86 (treze mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025;

Art. 2º – As alterações entram em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de dezembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.525 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Estabelece prazo para pagamento das Taxas de Alvará de Localização, Alvará Sanitário e Imposto Sobre Serviços de Profissionais Autônomos em Geral– ISSQN para o exercício ano base 2025 e dá outras providências”.

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os seguintes dispositivos: Art. 126, e inciso I do Art.145, Art.220, Art. 221 e Art. 222 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A Taxa de Alvará de Localização e Alvará Sanitário, a que se refere o Art. 220, Art. 221 e Art. 222 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2025, será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em quota única até o dia 14 de Março do corrente exercício.

Parágrafo único - Para fins de lançamento da taxa do exercício fiscal de 2025 fica estabelecido o período inicial entre **13/01/2025 a 14/02/2025**, para que a contribuinte pessoa jurídica ou seu representante legal, informe o faturamento bruto anual ano base 2024 (ano anterior), conforme procedimento preconizado no Decreto nº 1.558 de 14 de março de 2016.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza (Profissionais Autônomos em Geral), a que se refere o Art. 126, e inciso I do Art.145, da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2025, será recolhido aos cofres do Erário Municipal, em quota única até o dia 14 de Março do corrente exercício ou em três parcelas, sendo a primeira até o dia 14 de Março, a segunda até o dia 14 de Abril e a terceira até o dia 14 de Maio do corrente exercício.

Art. 3º - Será disponibilizado, através de acesso por login e senha pessoal de usuário no endereço web: <http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hlogin>, aplicativo para o informe de faturamento bruto anual anterior (ano base 2024), para a execução do lançamento das Taxas de Alvará de Localização e Alvará Sanitário, no período descrito no parágrafo único do Art.1º deste decreto, consideram-se notificados dos lançamentos todos os contribuintes com a publicação deste decreto.

§1º. Caso a contribuinte ou seu representante legal não consiga informar o faturamento bruto anual, dentro do prazo estipulado no parágrafo único do Art.1º deste decreto, para o exercício 2025, ano base 2024 (ano anterior) o endereço web apresentado no caput deste artigo ficará disponível até **31/12/2025**, para a devida execução pelo interessado.

§2º. Fica estipulado que após o dia **14/02/2025**, a contribuinte ou seu representante legal ao informar o faturamento bruto anual, para o exercício 2025, ano base 2024 (ano anterior), deverá entrar em sua conta corrente fiscal para emitir a guia de pagamento ou em entrar em contato pelo número telefone: (66) 3500 – 4598, (66) 3500 – 4757, bem como pelo email: atendimento.ctc@pva.mt.gov.br

§3º. Os informativos de faturamento efetuados posteriormente a **14/03/2025**, não poderão ser alterados e estarão sujeitos as correções trazidas pelo Art.71 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

Art. 4º - Para ano calendário 2025, fica prorrogada a validade do Alvará de localização do ano base 2024 para a data de 15 de março de 2025 e a validade do Alvará Sanitário de acordo com a data designada pela Vigilância Sanitária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 02 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC

PREFEITO MUNICIPAL

FJO/ELO.

DECRETO Nº 2.527 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste - Mato Grosso”.

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atualização da Unidade Fiscal do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 305 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica atualizado em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) a **Unidade Padrão Fiscal do Município de Primavera do Leste – UPF**, passando a vigorar em R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), para o exercício financeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETO Nº 2.528 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários previsto na Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2.001”.

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

DECRETA

Art. 1º - Os Créditos Tributários, vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser pagos administrativamente de forma parcelada, até dezembro de 2.028, sendo diminuída uma parcela para cada mês transcorrido, atualizadas mensalmente, com juros e correção monetária sobre o saldo devedor, expressos em real e atualizados até a data da concessão do parcelamento, desde que obedecidas às normas constantes deste Decreto.

§ 1º - O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para as pessoas físicas e empreendedor individual;

II - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para microempresas e empresas de pequeno porte;

III - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para as demais pessoas jurídicas.

§ 2º - Na hipótese de créditos de IPTU, verificando-se que a inscrição imobiliária esteja em nome da Caixa Econômica Federal, INTERMAT ou COHAB, havendo o comprovado exercício da posse por pessoa física, será aplicado o valor mínimo de prestação a que alude o inciso I, deste parágrafo.

§ 3º - O parcelamento previsto no caput deste Art. não se aplicará a débitos vencidos no ano corrente.

Art. 2º - O Crédito Tributário objeto de parcelamento, compreende o valor dos tributos, das multas moratórias, dos juros moratórios e da correção monetária, devidos até a data da concessão do benefício.

Art. 3º - Poderá ser parcelado o crédito tributário:

I - Inscrito ou não em Dívida Ativa do Município de Primavera do Leste;

II - Denunciado espontaneamente pelo contribuinte, quando oriundo de tributo cuja modalidade de lançamento seja por homologação.

Art. 4º - A competência para despachar os pedidos de parcelamento fica atribuída:

I - Ao Secretário Municipal de Fazenda em se tratando de crédito denunciado espontaneamente pelo contribuinte, quando oriundo de tributo cuja modalidade de lançamento seja por homologação;

II - Ao Coordenador de Tributação, nas demais hipóteses.

Art. 5º - Deferido o parcelamento, o departamento jurídico do Município proporá a suspensão da ação de execução fiscal e/ou expedirá Termo de Anuência para a baixa de Protestos enquanto o parcelamento estiver sendo cumprido.

Parágrafo único - O pagamento de custas e despesas decorrentes da baixa do protesto junto aos Serviços Notariais será de exclusiva responsabilidade do devedor.

Art. 6º - O pedido de parcelamento deverá ser formulado pelo interessado e será concedido mediante despacho da autoridade competente, após assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida e será condicionada ao recolhimento prévio da primeira parcela.

Art. 7º - A segunda parcela vencerá 30 (trinta) dias após a data da concessão do parcelamento, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Art. 8º - As guias de recolhimento do parcelamento poderão ser quitadas até a data de seu vencimento em qualquer estabelecimento bancário.

Art. 9º - O não pagamento de qualquer parcela, por um período de 60 (sessenta) dias, implicará cancelamento do parcelamento, devendo o saldo remanescente ser objeto de imediato ajuizamento de ação e/ou prosseguimento de execução fiscal já ajuizada.

Parágrafo único - Em se tratando de crédito previsto no inciso II do Art. 3º, o órgão competente procederá ao levantamento do saldo remanescente, expedindo o respectivo Termo de Notificação Fiscal.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETO Nº 2.529 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Tributação.

II – 01 (uma) vaga do cargo de Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Chefe de Seção de Assistência Social.

III – 01 (uma) vaga do cargo de Encarregado de Recursos Materiais, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Encarregado de Apoio Administrativo.

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2025.

SERGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

ALTERA O ANEXO III DA LEI 704/2001
ANEXO III
QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS
COMMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	003	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	004	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Culturais	002	Experiência Específica

Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	009	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	003	Experiência Específica
Chefe de Seção de Licitação	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	006	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Coordenador da Alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da SINFRA	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Convênios	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica

Coordenador de Gabinete	002	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Humanos da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Tributação	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoxarifado Central	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	010	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	011	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	001	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	002	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica

Encarregado de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Encarregado de Serviços do PROCON	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	007	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	004	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Comunicação	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Superintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

Processo nº 1607/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES, PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	23 de janeiro de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste, 10 de janeiro de 2025

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico: 091/2024

Processo Administrativo: 1553/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME PROGRAMA NACIONAL E MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Empresa vencedoras: JOANA D. TEIXEIRA LTDA (57.452.337/0001-57) com os itens: 1 - 2 - 6 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 31 - 32 - 35 - 36 - 59 - 62 - 63 - 69 - 71 - 75 - 76 - 77 - 83 - 84 - 85 - 92 - 95 - 96 - 103 - 106 - 108 - 111, no valor de R\$ 2.346.806,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais); empresa ATACADO DAS CESTAS LTDA (44.596.739/0001-83) com os itens: 3 - 4 - 12 - 13 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 37 - 39 - 44 - 45 - 47 - 48 - 49 - 54 - 55 - 56 - 58 - 64 - 65 - 66 - 67 - 70 - 74 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 86 - 90 - 91 - 97 - 98 - 101 - 104 - 105 - 112, no valor de R\$ 3.519.419,25 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); empresa WINICIUS MARCAL FREITAS PEREIRA (56.252.812/0001-89) com os itens 5 - 43, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais); empresa RENAN CARLOS BIANCHI LTDA (28.954.982/0001-70) com os itens: 7 - 9 - 10 - 11 - 34 - 38 - 40 - 41 - 42 - 51 - 68 - 93 - 94 - 99 - 100, no valor de R\$ 510.594,15 (quinhentos e dez mil reais, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos); empresa J. SODRE DOS SANTOS SILVA (03.349.265/0001-98) com os itens 8 - 19 - 20 - 33 - 50, no valor de R\$ 41.816,10 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos); empresa L. F. BORGES DA SILVA LTDA (33.177.511/0001-32) com os itens 102 - 107, no valor de R\$ 25.394,60 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Primavera do Leste, 30 de dezembro de 2024.

Maria Aparecida Montes Canabrava

*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATO Nº 273/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024.**

Ao Senhor representante legal da empresa no uso de minhas atribuições, encaminho a presente **NOTIFICAÇÃO**, pelo suposto descumprimento contratual, ao Senhor representante legal da empresa.

RLZ INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 65.596.744/0001-66, sediada na Rua Antônio Braga, nº 366, Jardim Primavera, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15061-310, Telefone: (17)3234-7277 e (17) 99132-2025, e-mail: rlz@rlz.com.br. Neste ato representado pela proprietária Sr. **ROBERTO VIDAL FERREIRA**.

De acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **CONTRATO Nº 273/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 697/2024**, e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 2021, conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO – Conforme descrito no presente instrumento de contratação, conforme consta no Contrato nº 273/2024, Pregão Eletrônico nº 037/2024, Processo Administrativo nº 697/2024.

Primavera do Leste - MT, 31 de dezembro de 2024.

EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 026/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 073/2023, TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Ao Senhor representante legal da empresa no uso de minhas atribuições, encaminho a presente **NOTIFICAÇÃO**, pelo suposto descumprimento contratual, ao Senhor representante legal da empresa.

IMEX CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.112.137/001-94, sediada na Rua 03 de Abril, Qd: 06, Lote: 05, s/n, Centro, Israelândia - GO - (62) 99220-2462, Representante legal: **ISAC DA SILVA SOUZA** e-mail: engenheirosilva@gmail.com imexconstrutorabr@gmail.com

De acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **CONTRATO Nº 073/2023, TOMADA DE PREÇO 001/2023**, e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 2021, conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO – Conforme descrito no presente instrumento de contratação, conforme consta no Contrato nº 073/2023, Tomada de Preço nº 001/2023.

Primavera do Leste - MT, 31 de dezembro de 2024.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 234/2024, TOMADA DE PREÇO 006/2023.

Ao Senhor representante legal da empresa no uso de minhas atribuições, encaminho a presente **NOTIFICAÇÃO**, pelo suposto descumprimento contratual, ao Senhor representante legal da empresa.

IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 11.077.409/001-22, sediada na Rua Doutor Leônidas de Matos, 77, Sala 03 - Goiabeira, CEP: 78032-1310 - Fone (65) 3642-2442 - Cuiabá - MT, e-mail: fiscal@paiaguas.com.br.

De acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital, conforme o **CONTRATO Nº 234/2024, TOMADA DE PREÇO 006/2023**, e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 2021, conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO – Conforme descrito no presente instrumento de contratação, conforme consta no Contrato nº 234/2024, Tomada de Preço nº 006/2023.

Primavera do Leste - MT, 31 de dezembro de 2024.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 224/2024, CONCORRÊNCIA 007/2024.

Ao Senhor representante legal da empresa no uso de minhas atribuições, encaminho a presente **NOTIFICAÇÃO**, pelo suposto descumprimento contratual, ao Senhor representante legal da empresa.

SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 32.625.625/001-35, sediada na Av. Das Flores, nº 563, Alto Cerrado, Canarana - MT, 77, Representante Legal: **ANGELA LUCKER MARQUES GUIMARÃES** e-mail: financeiro@mguempreendimentos.com.br

De acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **CONTRATO Nº 224/2024, CONCORRÊNCIA 007/2024**, e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 14.133, de 2021, conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DA LICITAÇÃO – Conforme descrito no presente instrumento de contratação, conforme consta no Contrato nº 224/2024, Concorrência nº 007/2023.

Primavera do Leste - MT, 31 de dezembro de 2024.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 024/2024

CONSELHOS MUNICIPAIS

Edital de Convocação Nº 02/2025-CMDCA 10 de janeiro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Primavera do Leste/MT no uso de suas atribuições legais conforme estabelece a Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.256/2024.

Considerando a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar (2024-2028) publicado no Dioprima no dia 10 de junho de 2024, edição 2796;

Considerando que o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, com redação dada pela Lei n. 12.696/2012, determina que exista, em cada Município, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) membros;

Considerando o atestado médico da conselheira tutelar, Angélica Luiz de Oliveira e com base no art. 86 de Lei Municipal 2.256/2024 e considerando o pedido de exoneração do suplente que estava cobrindo o referido atestado, seguindo-se a ordem decrescente de classificação dos suplentes o CMDCA juntamente com a Gestão

RESOLVEM:

Convocar o candidato relacionado no “Quadro “1”, habilitado no Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar e de acordo com a ordem dos pontos obtidos nas etapas do processo de escolha publicado no Diário Oficial (Edição 2792) e do Edital de Homologação nº 001/2024-CMDCA/ PVA de 10 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial (Edição 2796).

- O candidato relacionado no Quadro “1” deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, sito Rua Londrina, 422, Centro, nesta cidade, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00h às 12:30h, no prazo de **04 (quatro)** dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para providências quanto a nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.
- O candidato convocado no QUADRO 1 deverá cumprir as exigências para admissão constante no edital nº 001/2024 do CMDCA/PVA e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos constantes nos **Anexos abaixo**
- O Processo eletivo visa a contratação de conselheiro tutelar por tempo determinado, para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme objeto do referido edital.
- O não comparecimento do convocado no prazo máximo de 04 dias (quatro), a partir da data de publicação do presente edital implicará no reconhecimento de **DESISTÊNCIA E RENUNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado, reservando-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA juntamente com a gestão o direito de convocar o próximo suplente.

QUADRO 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	JOSELBA APARECIDA ALMEIDA MALAMIM,

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste-MT, 10 de Janeiro de 2025

Tânia de Cassia Melo
Secretária de Assistência Social

Creonice Pessoa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade (ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso) e CPF. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação; 2 fotos 3x4 recente; Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Certidão de Nascimento* ou Certidão de Casamento* ou Certidão de Casamento com averbação, se houver; * Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);*
--	--

I – Para o cargo de Conselheiro Tutelar	<ol style="list-style-type: none"> 9. Comprovante de endereço atualizado; 10. CPF do cônjuge; 11. CPF dos filhos dependentes; 12. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 13. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 14. Exames Médicos, conforme Anexo II; 15. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal- Anexo III; 16. Declaração de acúmulo de cargo legal - Anexo IV, se for o caso; 17. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo V; 18. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário – Anexo VI; 19. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio – Anexo VII; 20. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VIII; 21. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 22. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 23. Outros que estiverem presentes no edital do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar
--	---

ANEXO II**RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO NO QUADRO DE CONSELHEIRO TUTELAR E OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Relação de Exames e Laudos Médicos obrigatórios para o cargo de conselheiro tutelar	<p>Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento na Central de Perícias pelo telefone (66) 3500-4890.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Exame Toxicológico de larga janela de detecção; 3. Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, emitido por Psicólogo com registro profissional ativo.
--	--

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS ILEGAL E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, abaixo assinado, portador(a) do RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº

, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de

do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTOU em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPO NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste – MT, de 2025.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, abaixo assinado, portador(a) do RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde? Sim Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.): _____

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas? Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? Sim Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

Sim Não Não sei As vezes

Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

Sim Não Não sei

Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes? Sim Não

Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, bateadeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

Sim Não Não sei

Qual?

10) Você já teve „Desmaios“, „Ataques“, „Crises Convulsivas“, „Tonturas“, „Sonolência Diurna“, Insônia“?

Sim Não Não sei

Há quanto tempo? Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico? Sim Não Não sei

Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

tem dificuldade de esperar.

age muitas vezes antes de raciocinar.

é explosivo(a).

come, compra e/ou joga sem muito controle.

fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,

não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

passa mal diante de desafios,

entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

prefere ficar mais sozinho(a).

prefere fazer atividades mais solitárias.

sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste – MT, de de 2025.

Assinatura do Declarante

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 10 de Janeiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
EUCLIDES CURIONE JUNIOR	695.360.079-91	9871/00094/2024
AKSINIA RJKOFF	495.517.011-00	9871/00099/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO		Matrícula: 00009042
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 92025		Assinatura:

Data de afixação: 10/01/2025

Data de desafixação: 25/01/2025

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 030 DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º – Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leando Rossetto Nogueira;
- §2º. Pedro Vitor Costa Oruê;
- §3º. Daiene de Souza Pires;
- §4º. Tiago Henrique da Silva;
- §5º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros;
- §6º. Paulo Bruno de Melo Menezes;
- §7º. José Gonzaga Tonon;
- §8º. João Antônio Silva de Oliveira;
- §9. Valmislei Alves dos Santos;
- §10. Paula Cistina Xavier Magalhães de Castro;
- §11. Pablo Vinícius de Andrade;
- §12. Lais Mara Moreira Mayer.

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 031 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regulamento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **CARLA PIOVANY DO CARMO LOURENÇO**, no cargo de **ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações na Lei Complementar nº 003/2024, nível VI, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 09 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **CLAUDIANE ALMEIDA SILVA SANTOS**, no cargo de **Assistente de Patrimônio**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VI, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **WENDER DE SOUZA BARROS**, no cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações na Lei Municipal nº 2.174/2023, nível IX, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035 DE 10 JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regulamento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal, **VIVIANE ALVES SALDANHA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IV, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de gestor de contratos e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE**, portadora da matrícula nº 35 como gestor de contratos.

Art. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor atestará ciência, para qual foi designado.

Art. 3º Caberá ao gestor, ora designado, exercer a função em rigorosa obediência as disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou assessoria jurídica deste Poder Legislativo.

Art. 4º Os fiscais de contratos ora designados, serão subordinados ao gestor de contratos, prestando relatórios de fiscalização, execução e demais informações requeridas e necessárias, até vigência do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor o quadro de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste, **GABRIEL MATHEUS RAVANELLO**, no cargo de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IV, classe A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 10 de janeiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal